



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO




LEI MUNICIPAL Nº885/2023 PMPD/PA

Pau D'arco-Pa, 22 de Novembro de 2023.

PUBLICADO EM

22 / 11 / 23


Leozany Alves Pereira
Secretária M. de Administração
Decreto Nº 82/2022

Promove adequação orçamentária no âmbito do município PAU D'ARCO e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 100.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PAU D'ARCO FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 14, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município PAU D'ARCO crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cria dotação orçamentaria no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco (PA), em 22 de Novembro de 2023.




MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA

Prefeita em Exercício